

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI

1ª VARA DO JÚRI

Av. Abrão Ribeiro, 313, ., Barra Funda - CEP 01133-020, Fone:

11-2868-7015, São Paulo-SP - E-mail: spljuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

MARCUS VINICIUS BOMFIM GOMES, Coordenador do Cartório da 1ª Vara do Júri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1000147-87.1999.8.26.0052 - Ordem nº 1996/030474 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Réu **GENETON ALVES DE OLIVEIRA**, (Alcunha: Jeneton Alves de Mesquita), Brasileiro, RG 31.831.756, pai Silvino Francisco da Cruz, mãe Maria Celestina de Oliveira, Nascido/Nascida 25/06/1973, natural de Bom Sucesso - PB. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Pinheiros II - Av Nações Unidas, 1501, Vila Leopoldina - CEP 53100-00, São Paulo - SP, 11 3645 0113. Endereço: CDP PINHEIROS II - Matrícula SAP: 461263-6, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/04/1999**Documento de Origem: **IP nº: 33/1996 - 67º Distrito Policial - Jardim Robru**Histórico da Parte **Geneton Alves de Oliveira****22/02/1996 - Data do Fato - Documento: 33/1996****19/04/1999 - Oferecida a Denúncia - Art. 121 § 2º, I, IV c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP****23/04/2001 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público****09/04/2007 - Trânsito em Julgado do Réu****16/04/2010 - Sentença Condenatória - Artigo(s): Código Penal, 121, 2º, I e IV,, c.c. artigo 29 do mesmo diploma legislativo****Livro, Folha(s): 50, 179/182**

Sumula: Condenado à pena de 14 (quatorze) anos de reclusão, por incurso no artigo 121, §2º, incisos I e IV do Código Penal, c/c artigo 29 do mesmo diploma legislativo, e fixo o regime inicialmente fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade, concedido ao réu o direito de recorrer em liberdade.

16/04/2010 - Recurso de Sentença Interposto - Tipo de Recurso: Apelação Criminal**Recorrente:****Tipo: Réu****Nome: GENETON ALVES DE OLIVEIRA****Recorrido:****Tipo: Ministério Público****Tribunal: Tribunal de Justiça****23/04/2010 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público****28/04/2025 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Pinheiros II****09/05/2025 - Alvará de Soltura Cumprido****09/05/2025 - Preso Por Outro Processo - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Pinheiros II**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI

1ª VARA DO JÚRI

Av. Abrão Ribeiro, 313, ., Barra Funda - CEP 01133-020, Fone:

11-2868-7015, São Paulo-SP - E-mail: spljuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Situação Processual: **Os autos encontram-se aguardando julgamento do Recurso Especial.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 01 de setembro de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**